

Publicado em  
30/02/2021  
D. S. Soares  
Dyvida Freitas Freitas  
CPF: 494.705.230-91  
Assessora Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DECRETO N.º 050/ 2021

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS DIA 15 (segunda-feira) e 16 (terça-feira) DE FEVEREIRO DE 2021.

Ver. **Valter Rudi Lima**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1.º) - Fica DECRETADO ponto facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º) - Os Servidores Públicos Municipais poderão ser convocados a compensar as horas não trabalhadas nestes dias em data a ser estabelecida de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3.º) – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENARIO VEREADOR ELIO SOARES. HERVAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Valter Rudi Lima  
Presidente  
CPF 424 304 700-63